



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJM4QKFCMTI4NJU2Q0RFQJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
Praça Lomanto Junior, N° 01 – Centro
Tel.:(073) 3545-2249
CNPJ 13763396/0001-70
Cravolândia – Bahia
CEP.: 45.330-000



DECRETO Nº 436 de 1º de fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi realizada a Seleção Pública através do Edital de Seleção Pública nº 001/2019 para preenchimento de vagas para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR neste município de Cravolândia e, que através da Eleição dos Conselheiros, realizada no dia 06 de outubro de 2019, foi divulgada a lista dos candidatos Eleitos, por meio de Ofício nº 013/2019, de 27 de dezembro de 2019, expedido pelo Presidente do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cravolândia, que encaminhou Resolução nº 010/2019 com o resultado da Eleição onde consta os nomes dos candidatos eleitos para exercer a função de Conselheiros Tutelares deste município de Cravolândia;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 022 de 27 de dezembro de 2013, em seu artigo 32º da Seção VII – Do Exercício da Função dos Conselheiros Tutelares e o artigo 38º Título IX – Das Disposições Finais e Transitórias;

Considerando o Ofício nº 001/2023 de 31 de janeiro de 2023, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância ao quanto determinado na Resolução nº 010/2019, 10 de outubro de 2019, que divulgou o resultado oficial das Eleições para provimento dos cargos de membros do Conselho Tutelar do município de Cravolândia, para Gestão 2020-2023, informando a cerca da Conselheira suplente para assumir temporariamente o cargo nas férias regulamentares;

Considerando o Art. 20º - DOS CASOS OMISSOS, do Edital de Seleção Pública nº 001/2019, que diz: “1. *Nos casos omissos que por ventura venham a ocorrer neste edital, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 092/2007, alterada pela Lei Municipal nº 022/2013, de 27 de dezembro de 2013 e Resoluções n.ºs. 152/2012 e 170/ 2014 do CONANDA*”.

Considerando ainda o quanto exposto no Decreto nº 088 de 07 de janeiro de 2020, em seu artigo 2º que nomeia os cinco Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Cravolândia, em conformidade com a Lei Federal nº 12.696/2012, sendo a Conselheira Suplente Daniela Santos de O. Santos, a primeira Suplente do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar para assumir o cargo **Temporário** de Conselheira Tutelar, a 1ª Suplente do Conselho, Sra. DANIELA SANTOS DE O. SANTOS, para atuar no período de férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares ERIC LAÉCIO SANTOS MORAES, JANIVIA SANTOS REBOUÇAS, MAGNOLIA SILVA DOS SANTOS, ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS E ELIENE DE JESUS SANTOS.

Art. 2º - Esta convocação se dará para o período de férias concedido aos Conselheiros Tutelares supra no período aquisitivo de 1º de fevereiro a 30 de maio e 1º julho a 30 de julho de 2023.

Art. 3º - A Conselheira convocada deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na data desta publicação, munida dos documentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, em 1º de fevereiro de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO

Prefeita Municipal de Cravolândia

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

O Pregoeiro realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2023**.OBJETO: Contratação de MICROEMPREENDEDOR-INDIVIDUAL-(MEI), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRESA (ME). Objetivando Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais deste Município. Conforme Edital. Abertura: 13/02/2023, às 08:00 h. na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Praça Lomanto Júnior nº.s/n, Centro, Cravolândia-BA, aquisição do Edital e informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, Tel: (73) 3545-2120. Cravolândia - BA, 01 de fevereiro de 2023 – Zenildo Torres Soares-Pregoeiro.